



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 347/2015 - GP

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 07 e 08 de novembro de 2015, em virtude das Novas Eleições no município de Passagem/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

Considerando a data fixada pela Resolução TRE/RN nº 021/2015, que designa novas eleições no município de Passagem/RN para o dia 8 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Alceu Cicco, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 07 de novembro de 2015, sábado, no horário das 14H00 às 19H00, e no dia 08 de novembro de 2015, domingo, no horário das 08H00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao novo pleito no município de Passagem/RN.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de novembro de 2015.

Desa. Maria Zenide Bezerra
Presidente